

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.240 /

“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.136, DE 14 DE JANEIRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº 10.189, DE 12 DE MARÇO DE 2011, QUE ‘FIXA OS VALORES DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS PRESTADOS POR UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

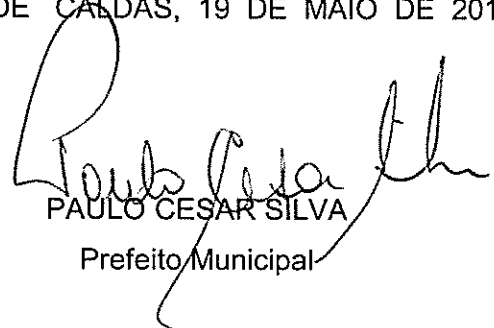
DECRETA:

Art. 1º. O item 15 do Anexo I do Decreto nº 10.136, de 14 de janeiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 10.189, de 12 de março de 2011, que “Fixa os valores dos preços dos serviços especificados prestados por unidades da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

15	CAPINA E LIMPEZA DE TERRENOS PELA S. S. P. – CONFORME LEI 3426/83 E DECRETO 6459/2000	R\$
15.1	por metro quadrado	1,19

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MAIO DE 2011.


PAULO CESAR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3914, de 20 / 05 /2011.